

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 47/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017

Convoca a I Conferência de Vigilância em Saúde do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a realizar-se no dia 28 de Julho de 2017, em Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, com o tema: "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE. DIREITO DE TODOS".

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 21 de Julho de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

THAISE CARDOSO DE ALMEIDA
Secretária Municipal da Saúde